



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE UNA**, pessoa jurídica, órgão público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ nº 13.672.605/0001-70, com sede na Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, nº 14, Centro, nesta Cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. TIAGO BIRSCHNER, brasileiro, maior, portador do RG nº 09711624 68 SSP/BA e CPF nº 014.834.565-44, residente e domiciliado neste Município, na Rua Felix Caldas, nº 215, Centro, e, do outro lado, a **F V DOS SANTOS NETO**, estabelecida na Avenida Rua Antonio Andrade, 136 Centro, CEP 45.690-000, Una/BA, inscrita no CNPJ nº 07.338.534/0001-71, representada neste ato pelo Sr. **FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 04.740.100-15 SSP/BA, CPF nº 468.846.705-25, doravante designado simplesmente **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no **Pregão Presencial nº 059/2018**, para Registro de Preços relacionados no Anexo I do Edital, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal, consoante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços de **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, classificados no **Pregão Presencial nº. 059/2018**, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.4. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.6. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.7. As supressões poderão ser superiores a 25%.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

2.1. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso fornecimento de equipamentos/materiais permanentes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

LOTE 01 – GÊNEROS DIVERSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN	V. UN R\$	V. TOTAL R\$	FABRICANTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA

1	ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, composto por cacau em pó, açúcar e lecitina de soja. Embalagem industrial de 400gr, em sacos plásticos atóxicos, instantâneo, com registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparentes, constando no rótulo declaração ou certificação do tipo do produto, sem sódio e sem gorduras. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses, a partir da data de fabricação.	2.950	UN	4,80	14.160,00	3 CORAÇÕES
2	AÇÚCAR, sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar, branco aspecto granuloso, fino a médio, isento de fermentações de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios. Embalagem primária de 1kg em polietileno, transparente, incolor, termossoldado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. A Data de validade não inferior a 6 meses.	2.600	KG	2,00	5.200,00	PADIM
3	AMEIXA, seca, escura, com semente. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	600	KG	17,80	10.680,00	VIVA SALUTE
4	AMENDOIM, de primeira, cru, em caroço seco, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalagem contendo 500g. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	600	PCT	3,90	2.340,00	PRONTU
5	AMENDOIM, de primeira, com casca, para cozimento, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	600	PCT	7,00	4.200,00	PRONTU



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA

6	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. I Não podendo estar úmido, fermentados ou rançoso. Embalagem deverá ser em sacos plásticos ou de papel impermeável fechado, rotulagem, deve estar em pacote de 500g. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 45 dias.	800	PCT	3,60	2.880,00	MAISENA
7	ARROZ LONGO FINO, tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, agulha. Selecionados, não sendo necessário escolher. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem primária de 1kg em polietileno, transparente, incolor, termossoldado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade de 12 meses.	2.700	KG	2,60	7.020,00	TIO MANOEL
8	AZEITONA, inteira, em conserva, embalagem rígida em VIDRO, peso líquido de 500g.	440	UN	11,00	4.840,00	VALE FERTIL
9	BATATA PALHA, sequinha e crocante, especial, embalagens plásticas de 140g.	540	UN	3,50	1.890,00	YOKI
10	BISCOITO, amanteigado, acondicionado em embalagem contendo 400 g, Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	1.900	PCT	3,60	6.840,00	PADIM
11	BISCOITO, tipo Cream Cracker, acondicionado em embalagem contendo 400 g, Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente no Anvisa/MS Rotulagem contendo no mínimo, peso	2.600	PCT	3,60	9.360,00	MARILAN



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA

	liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.					
12	BISCOITO, tipo rosquinha, acondicionado em embalagem contendo 400 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	2.200	PCT	3,60	7.920,00	GAMELEIRA
13	BISCOITO, tipo Maizena. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	2.000	PCT	3,80	7.600,00	MARILAN
14	BISCOITO, tipo Nata. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	1.500	PCT	3,80	5.700,00	MARILAN



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA

15	BISCOITO, sabor coco. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	1.750	PCT	3,80	6.650,00	MARILAN
16	BISCOITO, sabor chocolate. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	1.800	PCT	3,80	6.840,00	MARILAN
17	CAFÉ, em pó torrado, tradicional. Embalagem de 250gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1000	PC	3,90	3.900,00	RIO NOVO
18	CALDO DE CARNE, em tabletes, em embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, com embalagem de 24x19 gr. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.	750	UN	8,50	6.375,00	KITANO
19	CALDO DE GALINHA, em tabletes, em embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, com embalagem de 24x19 gr. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.	750	UN	8,50	6.375,00	KITANO
20	CANELA, em pó. Embalagem, contendo no mínimo 15 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	550	UN	3,50	1.925,00	GOTA KENTE





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA****Estado da Bahia**

21	CANELA, em casca. Embalagem contendo 10 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	500	UN	3,50	1.750,00	GOTA KENTE
22	CATCHUP, tradicional, embalagem pet contendo 400g, composto por tomate, açúcar, vinagre e sal, sem colesterol.	400	UN	3,50	1.400,00	ARISCO
23	CÔCO, ralado, desidratado, embalagem 100gr.	900	UN	3,70	3.330,00	NORDESTE
24	CHOCOLATE, granulado. Embalagem, contendo no mínimo 150 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	600	UN	3,70	2.220,00	PRONTU
25	COLORAU (URUCUM) com aspecto de pó fino, produto natural constituído de matéria prima sã, limpa e específico para culinária, com cheiro e sabor próprio. O produto deve estar acondicionado em sacos plásticos de modo a garantir o transporte e armazenamento. Sua validade não deve ser inferior a 6 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 45 dias.	250	KG	17,80	4.450,00	PINGO KENTE
26	CRAVO, da índia, em botão floral maduro e dessecado, acondicionado em embalagem com 10 g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	500	UN	3,30	1.650,00	PINGO KENTE
27	CREME DE LEITE, não contém glúten. alérgicos: contém derivados de leite embalagem de 200g.	600	UN	2,90	1.740,00	ITALAC
28	EMULSIFICANTE, estabilizante neutro, para sorvete, embalagem com 200gr.	400	UN	17,80	7.120,00	DUAS RODAS
29	ERVILHA, em conserva, acondicionado em embalagem com 200 g, validade não inferior a 6 meses, contada da data da entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, nome e CNPJ do fabricante, numero do lote e data ou prazo de validade.	800	UN	1,40	1.120,00	FUGINI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA

30	EXTRATO DE TOMATE, tipo tradicional, embalagem em lata com 840g	600	UN	7,00	4.200,00	OLE
31	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, grupo seca, tipo 1, amarela, obtido da ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lavada, isenta de material terroso, detritos de animais e vegetais. Embalagem de polietileno em pacote de 1kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo mínimo de validade de quatro meses e data de fabricação até 30 dias.	750	KG	5,30	3.975,00	PADIM
32	FIAMBRE, 320gr.	450	UN	4,20	1.890,00	KITUT
33	FLOCOS DE MILHO, pré-cozido, sem sal. Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico ou de papel original de fábrica, em pacote de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo mínimo de validade de quatro meses e data de fabricação até 30 dias. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).	1.200	PC	1,20	1.440,00	INCAMILHO
34	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, enriquecido com ferro e ácido fólico, tradicional, obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isenta de terra, sem umidade (tolerado máximo 14% de umidade). O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico ou de papel original de fábrica, em pacote de 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo mínimo de validade de quatro meses e data de fabricação até 30 dias. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).	2.000	KG	3,60	7.200,00	BRANDINI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA

35	FELJÃO CARIOQUINHA, tipo 1, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem primária de 1kg em polietileno, transparente, incolor, termos soldado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. A embalagem secundária deve ser fardo de termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	2.200	KG	3,70	8.140,00	PADIM MAIS
36	FERMENTO químico, em pó. Embalagem, contendo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	250	UN	3,60	900,00	DONA BENTA
37	FERMENTO biológico seco, em pó, para pães e massas. Embalagem, contendo 10 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	240	UN	3,50	840,00	DONA BENTA
38	FOLHA DE LOURO 5GR	200	PC	3,60	720,00	PINGO KENTE
39	FUBA DE MILHO, obtido pela moagem do grão de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, em pacote de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02. Prazo de validade no mínimo de 6 meses.	1.200	PC	2,90	3.480,00	PRONTU





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA

40	GOIABADA CREMOSA. Produto de boa qualidade isento de substâncias estranhas a sua composição. 300 Gr. Com registro no Ministério da Saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.	480	UN	2,70	1.296,00	XAVANTE
41	LEITE CONDENSADO tradicional, embalagem de 395g.	410	UNI	3,70	1.517,00	PIRACANJUBA
42	LEITE DE COCO, tradicional. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade no mínimo de 6 meses.	340	UN	5,00	1.700,00	PRONTU
43	LEITE, de vaca, em pó, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 400 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devesse ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contem glúten."	850	UN	9,00	7.650,00	BIG LEITE
44	LEITE, produto de origem animal (vaca) integral, líquido, fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite - processo que eleva o leite a 75 °C por 15 a 20''), produto altamente perecível que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Embalagem original de fábrica em polietileno atóxico de 1 litro, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde.	1.300	PC	4,50	5.850,00	LEITISSIMO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA

45	MACARRAO TIPO ESPAGUETE. Massa alimentícia de trigo e/ou farinha de trigo especial enriquecidas com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Sem colesterol. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno, em pacote de 500gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de 12 meses.	480	PC	2,30	1.104,00	GALO
46	MAIONESE, tradicional, embalagem tipo sachê de 895Kg.	280	UN	6,80	1.904,00	ARISCO
47	MARGARINA vegetal, com sal, com 60% de lipídios, com identificação do produto, com selo do CIF, identificação do fabricante, 250Gr.data de fabricação, validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	300	UM	2,30	690,00	DELINE
48	MILHO PARA MUGUNZÁ, branco, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, em pacote de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	250	PC	2,80	700,00	PRONTU
49	MILHO PARA PIPOCA, com embalagem de 500GR, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, em pacote de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	240	UN	2,00	480,00	PRONTU



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA

50	MILHO, verde, em conserva, acondicionado em embalagem com 200 g, validade não inferior a 6 meses, contada da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, nome e CNPJ do fabricante, número do lote e data ou prazo de validade.	600	UN	1,40	840,00	PREDILECTA
51	MISTURA PARA BOLO, sabor fubá, fabricado a partir de matérias primas selecionadas. Produto em pó, em embalagem de 450gr, em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente fechados. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 12 meses, que deverá estar impresso na embalagem.	600	UN	3,70	2.220,00	BRANDINI
52	MISTURA PARA BOLO, sabor chocolate, fabricado a partir de matérias primas selecionadas. Produto em pó, em embalagem de 450gr, em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente fechados. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 12 meses, que deverá estar impresso na embalagem.	600	UN	4,00	2.400,00	BRANDINI
53	MISTURA PARA BOLO, sabor festa, fabricado a partir de matérias primas selecionadas. Produto em pó, em embalagem de 450gr, em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente fechados. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 12 meses, que deverá estar impresso na embalagem.	600	UN	3,70	2.220,00	BRANDINI
54	MISTURA PARA BOLO, sabores diversos, fabricado a partir de matérias primas selecionadas. Produto em pó, em embalagem de 5kg, em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente fechados. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 12 meses, que deverá estar impresso na embalagem.	800	UN	3,70	2.960,00	BRANDINI
55	MOLHO DE TOMATE, simples, temperado e concentrado, de consistência pastosa, teor de sódio, máximo de 135mg em porção de 30g. Embalagem original de fábrica de 340g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a	330	UN	1,40	462,00	MARATA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA

	garantir o transporte e armazenamento. Prazo mínimo de validade de 12 meses, que deverá estar impresso na embalagem.					
56	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, líquido viscoso refinado, rico em vitamina E, obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem de 900ml, em polietileno tereftalato (PET), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	265	LT	3,30	874,50	SOYA
57	OREGANO, em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo 10g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade.	80	UN	3,50	280,00	PINGO KENTE
58	OVO tipo extra, classe A, branco. Com casca limpa, intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, sem manchas, rachaduras ou defeitos. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	250	DZ	4,00	1.000,00	BORCHAROT
59	PIMENTA E COMINHO em pó, produto natural constituído de matéria prima sã, limpa e específico para culinária. O produto deve estar acondicionado em sacos plásticos de modo a garantir o transporte e armazenamento. Sua validade não deve ser inferior a 6 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 45 dias.	75	KG	2,00	150,00	PINGO KENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA

60	POLPA, de fruta, natural, sabores diversos (acerola, manga, abacaxi, caju), pacote com no mínimo 100g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	900	KG	12,90	11.610,00	SABIA
61	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, escura ou branca, tipo fina, contendo em sua composição centesimal mínima de 25g de proteína. Embalagem em pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	105	UN	5,00	525,00	PRONTU
62	QUEIJO, ralado, tipo parmesão, tradicional. Embalagem: pacote com no mínimo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	90	PCT	4,30	387,00	DAVACA
63	REFRIGERANTE, embalagem pet 2 litros, sabores diversos (cola, limão, laranja, guaraná).	800	UN	3,80	3.040,00	SCHIN
64	SAL, refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem em plástico de polietileno de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.	72	KG	0,91	65,52	PADIM





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA

65	SARDINHA, embalagem em lata, com 125gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com selo do CIF e certificado da vigilância sanitária, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias e não poderá ter validade inferior a 6 meses.	680	UN	3,50	2.380,00	GOMES DA COSTA
66	TAPIOCA seca, granulada. Embalagem de polietileno em pacote de 1Kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo mínimo de validade de quatro meses e data de fabricação até 30 dias.	120	KG	10,40	1.248,00	PRONTU
67	TEMPERO, completo, tradicional, obtido da mistura de sal refinado, alho em po, cebola em po, salsa em flocos, e outros condimentos, exceto pimenta, podendo conter aromatizantes naturais e aditivos, permitidos pela legislação, acondicionado em embalagem contendo 300 g, ausencia de sujidades, parasitas e larvas, validade do produto naopodera ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no minimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaracao com o teor de sal adicionado, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.	20	UN	2,79	55,80	SANDELLA
68	TORRADA, Tradicional, salgada, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas , isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Pacote de 140g, fatiado, de acordo com as normas e ou Resolução da ANVISA/MS, embalagem em sacos de polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso	250	UN	5,80	1.450,00	VITARELLA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA

	liquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
69	TRIGO PARA QUIBE, embalagem plástica contendo 500g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias e não poderá ter validade inferior a 6 meses.	100	UN	3,60	360,00	GRAPIUNA
70	UVA, passa, escura, sem semente. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	50	KG	17,90	895,00	VIVA SALUTE
71	VINAGRE de álcool ou vinho, tipo macio, acidez 4,0, aspecto fisico liquido, aspecto visual limpido e sem depósitos. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	38	UN	1,50	57,00	FIGUEIRA
72	ALHO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	120	KG	21,00	2.520,00	FRESH GARLIC
92	BACON DEFUMADO MAGRO, embalado a vácuo em embalagem de 01 kg, com rótulo e prazo de validade, salgada, dispensando refrigeração.	150	KG	15,00	2.250,00	PIF PAF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA

93	LINGÜIÇA CALABRESA, defumada. Embalagem a vácuo, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente atóxica, resistente, resfriada, contendo identificação do produto, marca nome e endereço do fabricante, prazo de validade, data de fabricação do produto: componentes inclusive os tipos, peso líquido com selo do CIF e certificado da vigilância sanitária, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	500	KG	15,00	7.500,00	PIF PAF
94	CARNE BOVINA, resfriada, chã de dentro. Embalagem de lkg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	900	KG	20,50	18.450,00	FRIBOI
95	CARNE BOVINA MOÍDA, resfriada,acém, sem gordura. Embalagem de lkg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	800	KG	18,00	14.400,00	FRIBOI
96	CARNE BOVINA, resfriada, músculo, sem gordura. Embalagem de lkg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	800	KG	15,00	12.000,00	FRIBOI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA

97	CARNE BOVINA, charqueada, curada e seca, ponta de agulha. Embalagem de 1kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.	800	KG	20,50	16.400,00	FRINENSE
98	FRANGO, inteiro, congelado, sem tempero. Embalagem de 1kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n° 5504/99.	600	KG	5,50	3.300,00	MAURICEIA
99	MORTADELA SUINO/BOVINO/FRANGO. Em peça de 1 Kg não contendo sujidades, com mínimo aceitável de gordura, pouco sal, e paladar definido. Prazo de validade de dois meses. Na entrega do produto deverá ter data de fabricação mínima de 15 dias. Embalagem a vácuo, em filme PVC transparente ou saco plástico, transparente, atóxica, resistente, resfriada, contendo identificação do produto, marca nome e endereço do fabricante, prazo de validade, data de fabricação do produto; componentes inclusive os tipos, peso líquido, com selo do CIF e certificado da vigilância sanitária, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. O produto deves ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto estimado para consumo em 6 meses.	600	KG	6,40	3.840,00	PIF PAF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA

100	PEITO DE FRANGO, congelado, com pele e com osso, de primeira qualidade. Embalagem de 1kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	700	KG	9,75	6.825,00	MAURICEIA
101	PRESUNTO, fatiado, resfriado. Produto elaborado com carne suína, cozido, composto de 100% de carne do pernil, apresentado em peça inteira, não fatiada, com rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde, nome e composição do produto, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, data de fabricação e data ou prazo de validade e informações nutricionais e embalagem previstas na legislação da ANVISA/MS.	250	KG	18,80	4.700,00	PIF PAF
102	QUEIJO MUSSARELA, fatiado, resfriado. Produto elaborado com leite de vaca integral, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea. Embalagem com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	270	KG	27,00	7.290,00	DAVACA
103	SALSICHA, para hotdog, mista, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com selo do CIF e certificado da vigilância sanitária, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias e não poderá ter validade inferior	700	KG	6,77	4.739,00	PIF PAF





ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

	a 6 meses.					
104	PÃO DE FORMA, Tradicional, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas , isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Pacote de 500g, fatiado, de acordo com as normas e ou Resolução da ANVISA/MS, embalagem em sacos de polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	3.000	UN	6,30	18.900,00	DELICIAS DO TRIGO
105	PÃO, Tipo leite, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas , isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Unidade de 50g de acordo com as normas e ou Resolução da ANVISA/MS, embalagem em sacos de polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	3.500	KG	7,00	24.500,00	DELICIAS DO TRIGO
106	PÃO, Tipo francês, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas , isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Unidade de 50g de acordo com as normas e ou Resolução da ANVISA/MS, embalagem em sacos de polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	2.500	kg	7,00	17.500,00	DELICIAS DO TRIGO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA

107	COPO, para agua, descartável, em plástico, capacidade 200 ml, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não toxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 180 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.	5.000	PCT	3,40	17.000,00	TOPFORM
108	COPO, para café, descartável, em plástico, capacidade 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não toxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 75 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Embalagem em manga/pacote inviolável, contendo 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações do fabricante.	2.000	PCT	2,80	5.600,00	MARATA
109	AIPIM, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	250	KG	2,62	655,00	IN NATURA
TOTAL LOTE 01 R\$					426.999,82	427000

## LOTE 02 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – VERDURAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$	FABRICANTE
------	----------------------	-----	----	-------------	--------------	------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA

1	BANANA PRATA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	200	DZ	3,00	600,00	IN NATURA
2	BATATINHA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	140	KG	4,30	602,00	IN NATURA
3	CEBOLA BRANCA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	90	KG	3,70	333,00	IN NATURA
4	CENOURA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	80	KG	4,30	344,00	IN NATURA
5	CEBOLINHA, fresco, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 50g.	200	UN	2,15	430,00	IN NATURA
6	COENTRO, fresco, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 50g.	200	UN	2,15	430,00	IN NATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA

7	HORTELÃ MIUDO, fresco, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 50g.	200	UN	2,15	430,00	IN NATURA
8	LARANJA PERA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	240	KG	3,00	720,00	IN NATURA
9	MAÇÃ NACIONAL, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	150	KG	5,90	885,00	IN NATURA
10	MANGA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	45	KG	4,30	193,50	IN NATURA
11	MELANCIA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	80	KG	2,50	200,00	IN NATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA

12	MELÃO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	80	KG	4,30	344,00	IN NATURA
13	MILHO VERDE, in natura, de primeira, em espiga apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	290	UN	0,95	275,50	IN NATURA
14	PIMENTÃO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	50	KG	4,92	246,00	IN NATURA
15	REPOLHO BRANCO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	60	KG	3,00	180,00	IN NATURA
16	SALSA, fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 50g.	70	UN	2,00	140,00	IN NATURA





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**

Estado da Bahia

17	UVA, tipo Itália, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	70	KG	9,70	679,00	IN NATURA
18	TOMATE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	40	KG	4,20	168,00	IN NATURA
<b>TOTAL LOTE 02 R\$</b>					7.200,00	

<b>LOTE 03 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL LANCHES PARA EVENTOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$	FABRICANTE
1	BOLO ASSADO, sem recheio, sabores diversos.	600	KG	19,76	11.856,00	DELICIAS DO TRIGO
2	SALGADOS DIVERSOS, tipo frito, apresentação c/ mínimo 50g, sabores diversos, tamanho pequeno.	18.000	UN	1,26	22.680,00	DELICIAS DO TRIGO
3	SALGADOS DIVERSOS, tipo assado, apresentação c/ mínimo 50g, sabores diversos, tamanho pequeno.	19.000	UN	1,34	25.460,00	DELICIAS DO TRIGO
<b>TOTAL LOTE 03 R\$</b>					59.996,00	

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Ata;

3.2. Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Administração Pública Municipal. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus.

**CLAUSULA QUARTA – DO REAJUSTE:**

4.1. O prazo de validade comercial da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os preços sujeitos a controle oficial poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pela “Administração”.

4.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

4.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA:**

5.1. Os serviços serão prestados no local e prazo indicados na AFM e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá à conferência, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

*Parágrafo Primeiro* – O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

*Parágrafo Segundo* – O Município rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de prestação de serviço em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

5.2. O Fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade da prestação do serviço, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município;

5.3. Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os objetos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, para adoção das providências cabíveis.

5.4. O prazo para início da prestação do serviço será de até 01 (um) dia corrido, contados a partir da assinatura da AFM pelo Fornecedor.

5.5. A prestação do serviço somente será considerada concluída mediante a emissão de atesto na Nota Fiscal, expedido pelo setor de recebimento, através do carimbo padrão.

5.6. O prazo estabelecido no item 8.4 poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo Fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, comprovado e aceito pela Administração.

5.7. O Fornecedor se comprometerá em manter durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES**

6.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, atrasar injustificadamente o início do fornecimento, descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais:

a) Advertência;

b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

c) Suspensão de contratar com o Município por 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:**

7.1. A inexecução, total ou parcial, da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8.666/93;

7.2. A Fornecedor poderá rescindir administrativamente a respectiva Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93;

7.3. Nas hipóteses de rescisão com base em qualquer das hipóteses da Lei 8.666/93, não cabe ao Município direito a qualquer indenização.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida pelo Secretário Municipal das Finanças.

8.2. Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a SSA para adoção das providências cabíveis.

8.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Estado não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

## 13. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. O Fornecedor se obriga a proceder a prestação do serviço, objeto deste instrumento na conformidade do constante no Edital, e que, com seus anexos, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

## 15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

15.1. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

15.2. O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:

I – o Fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, Autorização para Fornecimento de Material e Contrato;

II - o Fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

III - o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

15.3. Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

15.4. A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.

15.5. No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

15.6. O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

15.7. A solicitação do Fornecedor para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga do Fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Estado a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.

15.8. Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição dos bens constantes do Registro de Preços.

## 16. DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Una, Estado da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Una (BA), 13 de DEZEMBRO de 2018.

**TIAGO BIRSCHNER**  
*Município de Una*

**F V DOS SANTOS NETO**  
*Fornecedor*

Testemunhas:

CPF/RG:

CPF/RG: